



PORTARIA Nº. 2663, DE 15 DE MARÇO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE

PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO VII EDIÇÃO Nº 1929 Pag 07

DATA 15/03/2023

Designa servidor para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Médico Responsável Técnico das Unidades e Clínicas de Saúde vinculadas à Estratégia de Atenção Primária à Saúde do Município de Umbaúba/SE, o Sr. **JOSÉ INÁCIO SANTOS COSTA**, servidor com vínculo temporário, Médico – CRM/SE Nº. 7550, portador do CPF nº. XXX.759.005-XX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 15 DE MARÇO DE 2023.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

Praça Gil Soares, 272 - Centro - Umbaúba/SE - CEP 49.260-000

CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179

✉ prefeituradeumbauba@gmail.com